

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**Secretaria dos Conselhos Superiores**

<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> 23118.001839/95-60
<b>Assunto:</b> Conselho Editorial	
<b>Interessado:</b> REITORIA	
<b>Relator(a):</b> Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 064/CE

**I - Relatório:**

Trata o presente de documento elaborado pelo Conselho Editorial da UNIR, estabelecendo critérios para escolha de membros e normas de funcionamento do Conselho Editorial.

Constam do processo:

- Portaria N. 288/GR de 27.03.92, designando 10 servidores para comporem a Comissão Editorial da UNIR (anexo 01)
- Proposta de criação do Conselho Editorial da UNIR (Anexo 02)
- Resolução N. 82/CONSEPE de 01.07.92, aprovando a criação do Conselho Editorial da UNIR UNIR. (Anexo 03)
- Portaria N. 826/GR de 24.09.92, nomeando 10 servidores para comporem o Conselho Editorial da UNIR (Anexo 04)
- Regimento Interno da Editora e Gráfica da UNIR (Anexo 05)
- Memorando do Presidente do Conselho Editorial ao Reitor (Anexo 06)
- Relação das prioridades e cronograma de publicação da UNIR. (Anexo 07)
- Portaria N. /GR de junho de 1995, revogando a Portaria N. 826/GR de 24.09.92 e designando 10 servidores para comporem, em caráter provisório, o Conselho Editorial da UNIR. (Anexo 08)
- Memorando do atual Presidente da Comissão Editorial ao Reitor
- Proposta de Composição e Normas de Funcionamento do Conselho Editorial.
- Catálogo da EDIPUCRS (Editora da Pontifca Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Anexo 09)

**II - Análise:**

De acordo com o relato histórico, enviado ao Reitor em maio de 1995, "a idéia inicial para a criação de uma estrutura editorial e gráfica surgiu a partir da criação da DIPEX, através da Gerência de Extensão, que buscou mecanismos que viabilizassem o atendimento à demanda de publicações de trabalhos que vinham surgindo na Instituição.

A partir de manifestações voluntárias e convite a pessoas que tinham afinidades com o assunto, foi criada a COMISSÃO EDITORIAL, através da Portaria 288/GR, de 27 de março de 1992. Tal Comissão apresentou a proposta de criação do CONSELHO EDITORIAL DA UNIR, aprovada no CONSEPE, através da Resolução 082/92, de 01.07.92. Solicitou-se então aos Departamentos, Biblioteca, DIAC e DIPEX a indicação de nomes. Pela Portaria N. 826/GR, de 24 de setembro de 1992 foi constituído o CONSELHO EDITORIAL DA UNIR. A equipe passou a trabalhar na elaboração do Regimento Interno, com a intenção de implantar o CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO da Universidade. Por duas vezes enviou-se à PROPLAN a relação dos equipamentos necessários para a implantação de uma MINI GRÁFICA na Universidade.



A crise política pela qual passou a UNIR inviabilizou vários projetos e alguns membros do Conselho se afastaram em decorrência de outras atividades assumidas fora da UNIR, ficando, dessa forma, apenas uma parte da equipe inicial.

Com a posse da nova Administração, vislumbrando possibilidade de viabilização do Projeto, a equipe retomou os trabalhos. Estando, porém, incompleto a Reitoria houve por bem revogar a Portaria em vigor e nomear, **em caráter provisório**, novo Conselho Editorial, com prazo de 30 dias para apresentar proposta de composição e normas de funcionamento.

O Conselho Editorial provisório, cumprindo o que lhe foi designado, apresenta:

- **PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO** do Conselho Editorial da UNIR.

Na proposta de Composição, sugiro que o Art. 3, e seus incisos sejam transformados em Art. 7. (do Cap. III - DAS COMPETÊNCIAS)

### **III - Parecer do Relator(a):**

Afim de que se materializem as produções acadêmicas, é de fundamental importância a existência de um Conselho Editorial, para que possa analisá-los criteriosamente e criar mecanismos de estímulos à publicação.

Penso que assim estaremos dando o primeiro passo, embora tardiamente, rumo àquilo que consideramos primordial a uma Instituição preocupada com a qualidade e a produtividade de seus servidores.

Acatamos também a sugestão do Presidente do Conselho Editorial Provisório que julga oportuno:

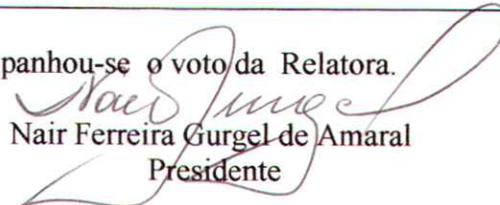
- a criação da revista da UNIR;
- a constituição de uma equipe para garantir seu pleno funcionamento, justificados pela economicidade para a Instituição, na variedade de serviços que poderá viabilizar, como:
- material de consumo de rotina, cartazes, folders, livros, revistas, periódicos, informativos, material didático, boletins, etc.

Sou, portanto, de parecer favorável às Propostas de Composição e Normas de Funcionamento do CONSELHO EDITORIAL DA UNIR.

  
Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Relatora

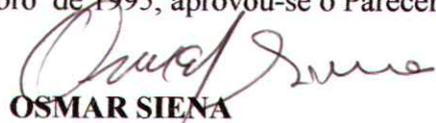
### **IV - Parecer da Câmara:**

Na reunião do dia 10.11.95, acompanhou-se o voto da Relatora.

  
Nair Ferreira Gurgel de Amaral  
Presidente

### **V - Parecer do Plenário:**

Na 57ª sessão ordinária, de 16 de novembro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara.

  
OSMAR SIENA  
Presidente